

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23068.306043/2015-49. Pregão nº 166/2016-HUCAM/UFES. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar (lacre termo retrátil, agulhas e outros) para atender as necessidades do Serviço de Cirurgia do Hucam/UFES. Vigência: 04/07/2016 a 03/07/2017. Data da Assinatura: 04/07/2016. Empresa: M.R.A. - Industria de Equipamentos Eletrônicos Ltda., CNPJ/MF 59.657.874/0001-69, Itens - Quant. - Valor Unitário: 1 - 1 - R\$ 1.300,00; 2 - 1 - R\$ 36.771,00; 3 - 1 - R\$13.530,00; 4 - 1 - R\$ 6.180,00; 5 - 1 - R\$ 11.500,00; 6 - 1 - R\$ 18.300,00; 7 - 1 - R\$ 5.500,00; 8 - 2 - R\$ 12.340,00; 9 - 1 - R\$ 81.100,00; 10 - 1 - R\$ 9.250,00; 11 - 1 - 1.200,00; 12 - 1 - R\$ 970,00; 13 - 1 - R\$ 1.115,00; 14 - 1 - R\$ 1.285,00; 15 - 1 - R\$ 14.680,00; 16 - 1 - R\$ 1.200,00; 17 - 1 - R\$ 6.500,00.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 79/2016 - UASG 153047**

Nº Processo: 23068311424201629. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, para eventual aquisição de SOLUÇÕES PRONTAS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, visando atender a Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 05/07/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-79-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/07/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSIANE DE LOURDES SOUZA CAROLINO
Pregoeira

(SIDE - 04/07/2016) 153047-15225-2016NE800540

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2016 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102005008201512. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível contratação de serviços para confecção de carteiras de estudante com foto, com a finalidade de atender a UNIRIO, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/07/2016 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 501. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154034-05-24-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/07/2016 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 04/07/2016) 154034-15255-2016NE800012

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

CONVÊNIO Nº. 66/2016
CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E CASTRO, SOBRAL E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS. Conceder ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 17/06/2016. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e pelo Sócio da Castro, Sobral e Gomes Advogados, Sr. Alexandre da Cunha Lyrio.

CONVÊNIO Nº. 67/2016
CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E COLÉGIO FUTURO VIP DE SÃO JOÃO DE MERITI LTDA.. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 28/06/2016. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e pela Sócia do Colégio Futuro Vip de São João de Meriti, Sr.ª Ana Paula de Sant'Anna Monte Silva.

CONVÊNIO Nº. 68/2016
CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 28/06/2016. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e pelo Superintendente Geral do IBAM, Sr. Paulo Timm.

CONVÊNIO Nº. 69/2016
CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - INEPAC. Conceder ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 28/06/2016. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e pela Secretária de Estado de Cultura, Sr.ª Eva Doris Resental.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1006/2016 - UASG 154035**

Nº Processo: 23102001826201619. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos padronizados (grupo C analgésicos não opioides e outros). Total de Itens Licitados: 00034. Edital: 05/07/2016 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775 Tijuca - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154035-05-1006-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/07/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O interessado em consultare o edital na sala da Comissão Permanente de Licitação / Grupo de Pregoeiros, situado à Rua Mariz e Barros, 775 ? Tijuca. Prédio da Administração do HUGG, 2º andar, no período de segunda a sexta-feira das 10h às 16h.

FABIO VILAS GONCALVES FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 04/07/2016) 154035-15255-2016NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EDITAL Nº 197/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até as 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Engenharia Civil (TEC)
Área de Concentração: Fundações
Processo nº.: 23069.011821/2016-58
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Engenharia Civil.
- Mestrado: Engenharia Civil
Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 40 (quarenta);
b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 40 (quarenta);
c) prova didática - peso 20 (vinte)
Período de Inscrição: 08/07/2016 a 18/07/2016.
Cronograma da Seleção:
1.Instalação dos Trabalhos 25/07/2016 15:00 Sala 462 - Bloco D 2.Entrega da documentação comprobatória 25/07/2016 15:30 Sala 462 - Bloco D 3.Divulgação da Lista de Pontos e do Cronograma 25/07/2016 15:45 Sala 462- Bloco D 4.Sorteio do Ponto para as Provas Escrita e Didática 26/07/2016 09:00 Sala 462- Bloco D 5.Realização da Prova Escrita 26/07/2016 09:30 - 12:30 Sala 462- Bloco D 6.Resultado da Prova Escrita 26/07/2016 17:30 Sala 462- Bloco D 7.Sorteio da ordem de realização da Prova Didática 27/07/2016 9:00 Sala 462- Bloco D 8.Realização da Prova Didática 27/07/2016 9:30 Sala 462- Bloco D 9.Divulgação do Resultado Final 27/07/2016 16:00 Sala 462- Bloco D.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - Departamento de Engenharia Civil (TEC)
Endereço: Rua Passo da Pátria, 156 bloco D sala 470 - Campus Praia Vermelha - São Domingos - Niterói - RJ. Tel.: (21) 2629-5449. Email: tec.uff@gmail.com

ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78
Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70
Adjunto A - I -20 h - R\$ 2.983,59
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

**EDITAL Nº 198/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.